



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2018 – São Paulo, quinta-feira, 12 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CJF3R Nº 241, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 38ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barretos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Barretos, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0008227-80.2018.4.03.8001 (documentos SEI 3623546 e 3623598);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Barretos - 38ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 11 de abril de 2018, bem como o expediente, até as 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As horas não trabalhadas no dia 11 de abril de 2018 deverão ser compensadas pelos servidores em período oportuno, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 4º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0047201-29.2017.4.03.8000

Interessado(a): Mario Victor Braga Pereira Francisco de Souza

De acordo com a Informação nº 3329935/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.793 (um mil, setecentos e noventa e três) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:

- 1.483 (um mil, quatrocentos e oitenta e três) dias, no período de 13/11/2012 a 04/12/2016, trabalhados no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no cargo de Técnico Judiciário;

- 310 (trezentos e dez) dias, no período de 05/12/2016 a 10/10/2017, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043685-98.2017.4.03.8000

Interessado(a): Edgar Francisco Abadie Junior

De acordo com a Informação nº 3430407/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.556 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias, no período de 08/07/2013 a 10/10/2017, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043684-16.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Dias de Andrade

De acordo com a Informação nº 3430798/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.257 (três mil, duzentos e cinquenta e sete) dias, no período de 10/11/2008 a 10/10/2017, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042738-44.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Bezerra Rodrigues

De acordo com a Informação nº 3431131/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 4.394 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro) dias, no período de 30/09/2005 a 10/10/2017, trabalhados no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no cargo de Analista Judiciário, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042717-68.2017.4.03.8000

Interessado(a): Ewerton Teixeira Bueno

De acordo com a Informação nº 3443073/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 2.410 (dois mil, quatrocentos e dez) dias, no período de 17/02/2011 a 10/10/2017, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no cargo de Analista Judiciário, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0046352-57.2017.4.03.8000

Interessado(a): Socrates Leao Vieira

De acordo com a Informação nº 3369696/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.562 (um mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, no período de 02/07/2013 a 10/10/2017, trabalhados na Defensoria Pública da União, no cargo de Defensor Público da União, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047505-28.2017.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Barbosa Coelho

De acordo com a Informação nº 3446058/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 4.895 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco) dias, no período de 17/05/2004 a 10/10/2017, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003613-35.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Gimenez Butkeraitis

De acordo com a Informação nº 3446327/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.071 (três mil e setenta e um) dias, no período de 15/05/2009 a 10/10/2017, trabalhados da Defensoria Pública da União, no cargo de Defensor Público da União, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042980-03.2017.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Henrique Soares

De acordo com a Informação nº 3369643/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 4.100 (quatro mil e cem) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 100 e 103, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:

- 1.523 (um mil, quinhentos e vinte e três) dias, no período de 29/05/2006 a 29/07/2010, trabalhados no Ministério Público do Estado de São Paulo, no cargo de Analista de Promotoria II;

- 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias, no período de 21/09/2010 a 10/10/2017, trabalhados na Defensoria Pública da União, no cargo de Defensor Público da União.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1345, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 03/2018 - GABAC, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba – SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 04 de maio a 26 de junho de 2018, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1038, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS compensação no dia 30 de maio de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1057, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 1022/2018, para constar a interrupção, a partir de 20 de abril de 2018, por necessidade de serviço, do período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI, agendado para 09 de abril a 08 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1031, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 16 de julho a 14 de agosto de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1056, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 13 (treze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES para 16 a 28 de abril de 2018 (Exercício 2003/2004 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3915, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 243/2013-CJF/STJ, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF/STJ;

considerando a Resolução nº 259/2005-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar os Atos nº 314/2016 e nº 707/2016 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		PRESIDENTE	PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	São Paulo	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	Monica Aparecida Bonavina Camargo
5ª	Campinas	Fernão Pompêo de Camargo	Raquel Coelho Dal Rio Silveira

II - Cessar, a partir de 13/3/18, o Ato 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

III - Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados.

IV - Designar os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

- Presidentes dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) PRESIDENTE	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	São Paulo	Eurico Zecchin Maiolino	Anderson Fernandes Vieira
5ª	Campinas	Raquel Coelho Dal Rio Silveira	
13ª	Franca	Tathiane Menezes da Rocha Pinto	
30ª	Osasco	José Renato Rodrigues	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) PRESIDENTE	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
Subseção/Juizado-Sede			
2ª	Dourados	Fernando Nardon Nielsen	

V - Cessar o Ato 309/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, do 25º Gabinete da 9ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo.

VIII - Cessar o Ato 3233/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul.

IX – Designar a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

X - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item IV deste Ato.

Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3621858/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045924-75.2017.4.03.8000

Documento nº 3621858

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, R.F. 4075

Tendo em vista a informação 3621682 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616982/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012618-81.2018.4.03.8000

Documento nº 3616982

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DENIZE NUNES LEITE BARREIRO, R.F. nº 3744.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.849 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidora removida, no período de 11/03/2005 a 29/08/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616564/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012617-96.2018.4.03.8000

Documento nº 3616564

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DENIZE NUNES LEITE BARREIRO R.F. nº 3744.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 4.190 (quatro mil, cento e noventa), referentes ao período de 11/03/2005 a 29/08/2016, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 08 (oito) dias de férias, referentes ao exercício de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622758/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 3622758

Conforme documento 3622742, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 10/04/2018 e 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620033/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3620033

Conforme documento 3618438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617305/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3617305

Conforme documento 3617296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no período de 09/04/2018 a 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617324/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018901-91.2016.4.03.8000

Documento nº 3617324

Conforme documento 3617315, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617878/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3617878

Conforme documento 3617865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617691/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3617691

Conforme documento 3617685, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, nos dias 02/04/2018, 03/04/2018 e 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617653/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3617653

Conforme documento 3617648, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617622/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030055-72.2017.4.03.8000

Documento nº 3617622

Conforme documento 3617616, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617589/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3617589

Conforme documento 3617582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617346/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3617346

Conforme documento 3617339, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617238/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 3617238

Conforme documento 3617229, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 04/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617130/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011370-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3617130

Conforme documento 3617124, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO SOARES, no período de 05/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617035/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022913-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3617035

Conforme documento 3617029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TOSHIO OZAWA, no período de 06/03/2018 a 08/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616781/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3616781

Conforme documento 3616745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616734/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016212-11.2015.4.03.8000

Documento nº 3616734

Conforme documentos 3616729 e 3622357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA PIAZZAROLO LANA CALAZANS, nos dias 06/04/2018 e 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616707/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3616707

Conforme documento 3614799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018 e no período de 10/04/2018 a 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616002/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007284-71.2015.4.03.8000

Documento nº 3616002

Conforme documento 3615909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 03/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3615524/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3615524

Conforme documento 3615519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, nos dias 04/04/2018 e 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616594/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012709-74.2018.4.03.8000

Documento nº 3616594

Conforme documento 3616589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ANTUNES CHAGAS, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3615511/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3615511

Conforme documento 3615507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3614672/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 3614672

Conforme documento 3614671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no dia 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/04/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626470/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 3626470

Conforme documento 3626368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620024/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020538-14.2015.4.03.8000

Documento nº 3620024

Conforme documento 3620018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO PA CI WU, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626461/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005414-83.2018.4.03.8000

Documento nº 3626461

Conforme documento 3626458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, no dia 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626452/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3626452

Conforme documento 3626449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626438/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3626438

Conforme documento 3626436, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, no dia 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626256/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 3626256

Conforme documento 3626254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no dia 10/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626252/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3626252

Conforme documento 3626250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no período de 09/04/2018 a 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626248/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003392-23.2016.4.03.8000

Documento nº 3626248

Conforme documento 3626247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN YUMI ITABASHI, no dia 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626239/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009846-48.2018.4.03.8000

Documento nº 3626239

Conforme documento 3626238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERINALDO FELIX, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626481/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3626481

Conforme documento 3626478, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 06/04/2018 a 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626489/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 3626489

Conforme documento 3626487, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017682-43.2016.4.03.8000

Documento nº 3626236

Conforme documento 3626235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DA GLORIA ARCIERO DE MENEZES, no dia 10/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618361/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000107-22.2016.4.03.8000

Documento nº 3618361

Conforme documento 3618360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618410/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3618410

Conforme documento 3618407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619046/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 3619046

Conforme documento 3619041, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no dia 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619528/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010111-55.2015.4.03.8000

Documento nº 3619528

Conforme documento 3619525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619882/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 3619882

Conforme documento 3619879, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619910/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3619910

Conforme documento 3619905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 06/04/2018 e no período de 08/04/2018 a 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619934/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3619934

Conforme documento 3619921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 04/04/2018 e 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619975/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002624-97.2016.4.03.8000

Documento nº 3619975

Conforme documento 3619959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621896/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041331-37.2016.4.03.8000

Documento nº 3621896

Conforme documentos 3621198 e 3621889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, nos dias 05/04/2018 e 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622539/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 3622539

Conforme documento 3622537, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 08/04/2018 a 10/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622511/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 3622511

Conforme documento 3622509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 06/04/2018 a 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622494/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006189-06.2015.4.03.8000

Documento nº 3622494

Conforme documento 3622493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623466/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3623466

Conforme documento 3623460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622505/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3622505

Conforme documento 3622503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622531/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002423-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3622531

Conforme documento 3622530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA MARIA TELLES, no dia 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622764/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3622764

Conforme documento 3622761, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 03/04/2018 a 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624071/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 3624071

Conforme documento 3624066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no dia 09/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623423/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3623423

Conforme documento 3623420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 04/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3614224/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0010038-78.2018.4.03.8000

Interessado: Walter Barbosa Gerbasi

Assunto: Ajuda de custo

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (3613773).

Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração percebida pelo servidor em seu órgão de origem.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/04/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3592639/2018 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: D.F. – RF 1744.

Decisão GADI 3592274 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Destarte, diante da gravidade das condutas caracterizadas e, ainda, com vistas ao desencorajamento de ocorrência de novos episódios dessa natureza, com fundamento nos arts. 168 e 128 da Lei nº 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’ e ‘*Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais*’, aplico ao servidor D.F. – RF 1744, a penalidade de **SUSPENSÃO, pelo período de 15 dias**, nos termos do artigo 130, da mesma lei, por infração ao disposto no art. 116, incisos III, IV, X e XI, do mesmo diploma legal.

Por oportuno, converto a referida penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração do servidor, por entender conveniente à Administração, devendo o mesmo permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a existência de procedimento apuratório nº 1.34.001.009729/2017-54 da Procuradoria da República em São Paulo, encaminhe-se cópia desta decisão, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Dê-se ciência ao servidor ‘*in omissis*’.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, apenas para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3592936/2018 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.R.S. - RF 7697.

Decisão GADI 3592750 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Destarte, acolho o sugerido pela Comissão nos itens 1, 2, 3 e 4, determinando seu encaminhamento à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise e gerenciamento das providências propostas, verificando sua viabilidade e informando esta Diretoria do Foro, quando da finalização das ações efetivadas, para contornar os problemas constatados no funcionamento da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira.

Diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2017-DF, nos termos dos art. 167, § 4º, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar por parte do servidor A.R.S. – RF 7697.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, para conhecimento do aqui decidido e análise das sugestões apresentadas pela Comissão no item 5 de seu relatório.

Comunique-se, ainda, ao Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados daquela Subseção, para conhecimento.

Traslade-se cópia desta decisão para o expediente SEI 0017721-06.2017.4.03.8000, em atendimento ao r. despacho CORE 3054817, proferido naqueles autos.

Dê-se ciência ao servidor *'in omissis'*.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Esta, como Ofício.

P.R.I.C.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Aparecido Conceição da Encarnação – OAB/SP 254.243

Helenice Batista Costa – OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3617097/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor Jorge Costa, RF 840, objetivando a contagem em dobro para fins de aposentadoria dos seus períodos de licença prêmio não usufruídos.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3401952, o requerente teve concedidos 3 (três) meses da referida licença, tendo usufruído 2 (dois) meses do período em comento, restando-lhe portanto 1 (um) mês para usufruto.

Considerando os termos da Informação SUTM 3401952, o disposto no art. 87 da Lei n. 8.112/90 (redação original) e art. 87 da Resolução n. 5/2008-CJF/Brasília, DEFIRO o pedido, autorizando a contagem em dobro de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruída, totalizando 2 (dois) meses para fins de aposentadoria.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3621306/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3491050), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3580577), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3491051) e da Secretaria Administrativa (3491054 e 3609058), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor DACIO PENNA CESAR DIAS - RF. 8378, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 28.06.2017, data do protocolo do requerimento, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 28.06.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3621564/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3592918), do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (3592926) e da Secretaria Administrativa (3592929), acolho o pedido do servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, conforme Requerimento 3592916, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei n. 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei n. 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei n. 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3622476/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789, objetivando a contagem em dobro para fins de aposentadoria do seu período de licença prêmio por assiduidade não usufruído.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3473128, o requerente teve concedidos 3 (três) meses da referida licença, tendo usufruído 2 (dois) meses do período em comento, restando-lhe portanto 1 (um) mês para usufruto.

Considerando os termos da Informação SUTM 3473128, o disposto no art. 87 da Lei n. 8.112/90 (redação original) e art. 87 da Resolução n. 5/2008-CJF/Brasília, DEFIRO o pedido, autorizando a contagem em dobro de um mês de licença prêmio concedido e não usufruído, totalizando dois meses, para fins de aposentadoria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	21 a 28.02.2018; 06 e 07.03.2018	Férias / recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	SUPQ	FC-5	16, 19 e 20.02.2018	Curso "Coaching Cognitivo-Comportamental"	4745	ELIANA PEREIRA FINHOLDT
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	20.02.2018	Licença saúde	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	UAPA	CJ-2	22.02 e 16.03.2018; 19 a 28.03.2018	Recesso / férias	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
5822	CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA	SUGN	FC-5	16, 19 a 23 e 26 a 28.02, 01, 02 e 05.03.2018	Recesso	6946	JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	26 e 27.03.2018; 03 a 11.04.2018	Recesso / férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA

4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	05 e 06.03.2018; 02.04.2018	Curso "Hub Gov 2018" / férias	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	02 a 13.04.2018	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUFF	FC-5	22 e 23.02, 13 e 14.03.2018; 26.02.2018	Banco de horas / ltpf	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SUIE	FC-5	21.02.2018	Recesso	6742	MARCELO ACCURSIO
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	16.02.2018	Recesso	5724	LUCILA TONINATO NASR
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	23.02 e 15.03.2018	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	23.02.2018	Recesso	8070	ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR.
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	26.02.2018	compensação serviços eleitorais	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	26.02 e 13.03.2018	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	28.02, 01, 02, 26 e 27.03.2018	Recesso	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	05 a 24.03.2018	Férias	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	28.02 a 02.03.2018; 07.03.2018	Deslocamento Marília / licença saúde	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	23.02.2018; 09.03.2018	compensação serviços eleitorais / recesso	6756	GISELE ROSE PONTES
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	01.03.2018	Curso "Hub Gov 2018"	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	01.03.2018	Recesso	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	05, 26 e 27.03.2018; 14 a 23.03.2018	Recesso / férias	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	02.03.2018; 14 a 18.03.2018	Recesso / licença nojo	7018	EMERSON FRANK UEMURA
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	26.02.2018	Banco de horas	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	09.03.2018	Recesso	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	12.03.2018	Recesso	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	09.03.2018	Recesso	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	02, 06 e 09.03.2018	Recesso	1518	SIMONE TIEME YANO
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	06 a 15.03.2018	Férias	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	06.03.2018	Licença saúde	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	09 a 16.02.2018; 24.02 a 03.03.2018	Licença saúde / licença nojo	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	09.03.2018; 12 a 21.03.2018	Recesso / férias	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	23.02.2018	Recesso	7582	IRANY PADILHA BENEDITO RF

3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-508 e 09.03.2018	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
3780	CARLOS DAS NEVES	SLIQ	FC-509.03.2018	Recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-508 e 09.03.2018	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-509.03.2018	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-509.03.2018	Recesso	3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-527.02.2018	Recesso	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-528.02, 01 e 02.03.2018	Recesso	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SPAG	FC-519, 20 e 24 a 28.03.2018	Férias	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-506, 26 e 27.03.2018; 14 a 23.03.2018	Recesso / férias	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SAPG	FC-514 a 16.03.2018	Curso "Gestão Tributária de Contratos"	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
6555	YARA NORONHA DA COSTA	SUOD	FC-507 e 23.02.2018	Licença saúde	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-501.03.2018; 06.03.2018	Licença saúde / recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-502.03.2018	Licença saúde	1033	EDITH NAKASSONE
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-201.02.2018; 21 a 23.03.2018	férias / curso "Gestão de Risco nas Contratações Públicas segundo a IN 05/2017"	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO

5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SAPG	FC-5	21 a 23.03.2018	Férias	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
7098	FÁBIO RODRIGUES	SUSS	FC-5	29.01 a 09.02.2018	Férias	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	UCOL	CJ-2	19 a 27.03.2018	Férias	6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	14 a 27.03.2018	Licença saúde	7960	GISELE SILVESTRE
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUIF	FC-5	16 e 19.03.2018	Recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	11 a 13.03.2018	Licença nojo	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SURJ	FC-5	19 a 28.03.2018	Férias	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	06 e 07.03.2018	Treinamento institucional	3870	BEATRIZ MELQUIADES
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	08.03.2018; 12 a 27.03.2018	Treinamento institucional / férias	6555	YARA NORONHA DA COSTA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	08 e 09.02.2018	Recesso	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	16.03.2018	Licença saúde	4892	ELIANE TIEMI ITO
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	26 e 27.03.2018	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	19.03.2018	Recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	18 a 27.03.2018	Férias	7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	26 e 27.02.2018	Deslocamento Registro	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 19.03 a 20.04.2018;

III - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 160 (3475767), de 15 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.03.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	14 a 16, 19 e 23 a 28.02.2018; 01 e 02.03.2018	férias / recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	31.01 a 09.02 e 14 a 18.02.2018	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	14 a 16, 19, 23 a 25 e 28.02.2018; 01 e 02.03.2018	Férias / recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	31.01 a 09.02 e 15 a 18.02.2018	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA

IV - ALTERAR o item III da Portaria nº 1040 (3241283), de 13 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.11.2017, para que, onde constou “...nos períodos de 24.10 a 15.11 e de 18.11.2017 até a publicação de portaria de designação para a referida função comissionada.” Passe a constar “...nos períodos de 24.10 a 15.11.2017, de 18.11.2017 a 01.02.2018 e de 03 a 31.03.2018.”;

V - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 38 (3397440), de 15 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.02.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	11 a 15.12.2017; 17.12.2017 a 14.06.2018	Licença saúde / licença à gestante	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	09 a 11 e 13 a 17.01.2018	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	11 a 13.12.2017; 17.12.2017 a 09.01.2018 e 11.01 a 14.06.2018	Licença saúde / licença à gestante	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	10, 11 e 13 a 17.01.2018	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3622142/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3622142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3532090 e 3622127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE MIGUEL DIAS - RF 2499, para o período de 07/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/04/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478091/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3478091

Nos termos do Relatório 3474168, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/02/2018 a 16/03/2018 ao servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF 3610.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064893-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3478113

Nos termos do Relatório 3458632, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/02/2018 a 05/04/2018 ao servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478137/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071745-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3478137

Nos termos da Manifestação 3460706 e Relatório 3460748, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/01/2018 a 15/03/2018 ao servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3479001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3479001

Nos termos do Relatório 3476540, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/02/2018 a 16/03/2018 à servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA, RF 6183.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3459784/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007720-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3459784

Nos termos dos Relatórios 3401435 e 3454849, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/12/2017 a 23/02/2018 ao servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3471018/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3471018

Nos termos dos Relatórios 3318683 e 3434663, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/11/2017 a 19/01/2018 e 22/01/2018 a 22/03/2018 à servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483629/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062447-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3483629

Nos termos do Relatório 3449085, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/02/2018 a 05/04/2018 à servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3539486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008881-38.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3409470, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/01/2018 a 19/03/2018 ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498690/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3498690

Nos termos do Relatório 3470988, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/02/2018 a 05/04/2018 ao servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498671/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002883-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3498671

Nos termos do Relatório 3449075, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/01/2018 a 27/02/2018 ao servidor LUCIANO PEREIRA LAURINDO, RF 4354.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3495969/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3495969

Nos termos dos Relatórios 3403611 e 3462949, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 08/01/2018 a 06/02/2018 e 07/02/2018 a 18/03/2018 à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3496541/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059115-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3496541

Nos termos do Relatório 3474177, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/02/2018 a 16/03/2018 ao servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499915/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3499915

Nos termos do Relatório 3463000, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/02/2018 a 06/05/2018 à servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3500345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3500345

Nos termos do Relatório 3470817, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/02/2018 a 12/05/2018 à servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3503076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056840-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3503076

Nos termos do Relatório 3496664, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/02/2018 a 23/03/2018 à servidora DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4098.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3168225/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3168225

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 17/01/2017 a 15/02/2017, 16/02/2017 a 16/04/2017, 17/04/2017 a 15/06/2017 e de 13/09/2017 a 11/03/2018 à servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, conforme Pareceres 2440113, 2523223, 2655826 e Relatório 3140316, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 17/10/2017, das licenças relativas aos períodos de 17/01/2017 a 15/02/2017, 16/02/2017 a 16/04/2017 e 17/04/2017 a 15/06/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3516998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3516998

Nos termos do Relatório 3496169, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/01/2018 a 07/03/2018 à servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3520471/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070467-42.2017.4.03.8001

Documento nº 3520471

Nos termos do Relatório 3345793, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/12/2017 a 16/01/2018 ao servidor GERSON MACHADO, RF 945.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3524989/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3524989

Nos termos do Relatório 3502518, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/02/2018 a 22/04/2018 à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA, RF 6388.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3448661/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3448661

Nos termos do Relatório 3431115, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/01/2018 a 16/02/2018 à servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547647/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3547647

Nos termos do Relatório 3524747, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/02/2018 a 26/04/2018 ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3527843/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3527843

Nos termos do Relatório 3516397, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/03/2018 a 31/03/2018 ao servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/04/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3494702/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0004613-72.2015.4.03.8001

Documento nº 3494702

Trata-se de proposição de retificação *ex officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas (Informação SUTM 0958659), para alterar o total líquido averbado de 9.046 dias para 9.041 dias, tendo em vista que o remonte entre a empresa TJB Empreiteira de Mão de Obra Ltda. e a Secretaria de Estado da Educação totaliza 725 dias, pela contagem do INSS.

Nos termos da informação SUTM 3494688, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas.

À Seção de Contagem de Tempo.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621408/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054742-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3621408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616028, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA MURARI GIURIATTI - RF 6283, para o período de 03/04/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/04/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621426/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008413-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3621426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616836, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS PONTES - RF 4958, para o período de 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/04/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621491/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616976, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA - RF 7864, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014258-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3621513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3617501, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA SIMONI - RF 3507, para o período de 15/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/04/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621527/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3621527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615645, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007674-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3616746

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3608493/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007451-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3608493

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON SOUZA RIBAS, RF 6413, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592181/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007204-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3592181

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3608334/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007554-87.2018.4.03.8001

Documento nº 3608334

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599827/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006587-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3599827

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO, RF 5236, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3600075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003564-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3600075

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3608199/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007649-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3608199

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ACCURSIO, RF 6742, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3624883/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008043-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3624883

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, RF 8425, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3608874/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007305-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3608874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3591275/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006354-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3591275

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, no período de 24.02.18 a 01.03.18, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3607250/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007704-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3607250

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF 7755, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624828/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008260-70.2018.4.03.8001

Documento nº 3624828

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER COLACINO, RF 1572, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620606/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008064-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3620606

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA MOCO, RF 7153, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620034/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007978-32.2018.4.03.8001

Documento nº 3620034

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007864-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3620055

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620384/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007848-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3620384

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620468/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007807-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3620468

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619101/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007766-11.2018.4.03.8001

Documento nº 3619101

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALVES LUCENA, RF 7602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3619028/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007548-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3619028

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ, RF 5293, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618980/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007514-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3618980

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007504-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3618955

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES, RF 3953, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618920/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007502-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3618920

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES, RF 3953, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3618875/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007492-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3618875

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3617001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007426-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3617001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3616967/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007417-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3616967

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3608936/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007330-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3608936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CECILIA CECONELLO, RF 2039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3608709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007247-36.2018.4.03.8001

Documento nº 3608709

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600245/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007236-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3600245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3591843/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007131-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3591843

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3587890/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007061-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3587890

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3624481/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007453-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3624481

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3608955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007405-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3608955

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3591980/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007194-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3591980

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3620638/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008119-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3620638

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA, RF 4352, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3622944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007586-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3622944

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3617283/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007460-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3617283

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3608681/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007282-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3608681

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3621539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615773, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/04/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054529-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3621551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615788, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, para o período de 05/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/04/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621941/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051136-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3621941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ZILA DA COSTA - RF 3716, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/04/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621947/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059958-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3621947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3612804, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - RF 7448, para o período de 03/04/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/04/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3607331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007710-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3607331

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3607199/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007701-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3607199

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 333, DE 04 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Financeiro, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Subsecretaria, tudo a partir de 16.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2018, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3622285/2018 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0070527-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3622285

Nos termos do Despacho SADM-SP 3621327, considerando que a documentação trazida aos autos comprova cabalmente que a metragem da mudança encontra-se dentro dos limites legais impostos pelo artigo 96, §6º, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, reconsidero a Decisão 3500423 DFORSP/SADM-SP e defiro o pedido de reembolso de despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem ao MM. Juiz Federal Dr. **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, RF 488, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários, destacando-se que deverá proceder ao abatimento do valor anteriormente pago ao Magistrado, por força da Decisão 3500423, que havia deferido parcialmente o requerimento.

À UPOF para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUCI e NUSD para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/04/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 23, de 16 de março de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de Juízes para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados **RESOLVE:**

ESTABELECEr a escala de plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
04/05/2018 a 07/05/2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuiyama
11/05/2018 a 14/05/2018	Rafael Minervino Bispo	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus
18/05/2018 a 21/05/2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
22/06/2018 a 25/06/2018	José Renato Rodrigues	Fabiana Pereira Lubacheski
29/06/2018 a 02/07/2018	Adriana Delboni Taricco	Marcelo Stocco Heltai

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 10/04/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 17, de 28 de fevereiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
23/04/2018 a 27/04/2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuiyama
07/05/2018 a 11/05/2018	Rafael Minervino Bispo	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus
14/05/2018 a 18/05/2018	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski
04/06/2018 a 08/06/2018	José Renato Rodrigues	Marcelo Stocco Heltai
11/06/2018 a 15/06/2018	Adriana Delboni Taricco	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

CONSIDERANDO a Portaria n. 17 supra mencionada, na qual ficou estabelecido que o Magistrado escalado para o período de **11/06/2018 a 15/06/2018** ficará responsável também pelo **plantão local de 13/06/2018**, diante do feriado municipal,

RESOLVE escalar a servidora **Andrea Cristiane Mineto Mendonça** para o plantão local de **13/06/2018**, de forma presencial, das 9 horas às 12 horas.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Os Doutores **JOSÉ RENATO RODRIGUES, ADRIANA DELBONI TARICCO, RAFAEL MINERVINO BISPO e UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MMs. Juizes Federais do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 311, de 23 de março de 2018, da Diretoria do Foro que dispõe sobre a alteração da lotação do servidor Anderson Caetano de Moura, a partir de 02/04/2018;

CONSIDERANDO que o referido servidor era ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3 do Juizado Especial Federal de Osasco, a partir de 02/04/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria – CJ3, a partir de 02/04/2018, até a indicação e designação para ocupação do referido cargo.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2017 - DFJEF/GACO;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar quesitos padronizados deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto para as perícias médica e social.

Art. 2º - Na elaboração dos laudos médicos, serão adotados como modelos aqueles fixados pela Portaria Conjunta PRF/3R-JEF/SP n.2213378/2016-SP-JEF-PRES, que serão oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações em que se postula Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio-Acidente de qualquer natureza, respeitadas as especificidades de cada caso concreto.

Art. 3º - Na elaboração dos laudos socioeconômicos a serem utilizados nos feitos, que tenham por objeto a concessão de Benefício Assistencial de Prestação Continuada, será adotada a quesitação padrão prevista no Anexo X, do Manual de Padronização dos Juizados, ressaltando que devem constar fotos da residência (interna e externamente) e dos objetos que a guarnecem, sempre que autorizado pela parte ou seu responsável legal;

Art. 4º Na elaboração dos laudos da Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº.142/2013), devem ser adotados pelos peritos médicos e assistente social, os quesitos constantes dos Formulários I, II e III, da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27.01.2014.

Art. 5º. Na elaboração dos laudos médico e social os peritos devem constar a identificação do processo, do autor, do perito, data e hora da perícia, a anamnese no laudo médico, o histórico e contextualização no laudo social e, por fim, as considerações finais e conclusão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, ao INSS, bem como a todos os peritos médicos e sociais em atuação neste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 14 (sábado) de abril de 2018

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 15 (domingo) de abril de 2018

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 09/04/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/04 às 09h de 20/04/2018	1ª JEF	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/04 às 09h de 23/04/2018	1ª JEF	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/04/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a servidora GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA, RF 7878, Analista Judiciário, a compensar o dia 03/04/2018, com o plantão judiciário realizado no dia 14/01/2018 (portaria 02/2018).

Art. 2º: AUTORIZAR a servidora PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 3348, Oficial de Gabinete, a compensar o dia 04/04/2018, com o plantão judiciário realizado no dia 25/03/2018 (portaria 11/2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 10/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista a compensação de horas do servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria, RF 1.792, a ser levada a efeito no dia 13/4/2018,

DESIGNAR

o servidor Fernando Duarte, RF 4479 para substituí-lo, no exercício do referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 10/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de licença médica no dia **06 de abril de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la na referida licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 25, de 03 de abril de 2018, para ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da Diretora de Secretaria **MARIA HELENA DE MELO COSTA**, RF 1169, anteriormente marcadas no período de **02/04/2018 a 10/04/2018**, para o período de **19/04/2018 a 27/04/2018 (9 dias)**, exercício 2018;

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, **Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 00:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar portaria 26, de 03 de abril de 2018, para onde se lê:

CONSIDERANDO a interrupção das férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA**, RF 1169, ...

leia-se:

CONSIDERANDO a realização de horas de plantões pela servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA**, RF 1169, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, e a possibilidade de compensação que autorizo,

DESIGNAR o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, RF 3294, para substituí-la no dia **02/04/2018**.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), anteriormente marcadas para o período de 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias), para que passe a constar o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 10/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 24/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com Prazo de Quinze dias

O Juiz Federal Newton José Falcão, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que por este Juízo tramita a **Ação Penal nº 0011204-57.2016.403.6112**, movida pela Justiça Pública em face de **JACONIAS FRANCISCO DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Teodoro Sampaio/SP, nascido aos 17/12/1997, filho de Cícero de Lima e de Maria de Oliveira, portador do RG nº 46.967.019-8 SSP/SP, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo-lhe imputado o fato de, no dia 16/11/2016, no Assentamento Santo Antônio do Coqueiro, lote 22, em Teodoro Sampaio/SP, ter sido preso em flagrante por policiais civis, em cumprimento a mandado de busca e apreensão expedido no processo 0002263-11.2016.826.0627 da Vara Única da Comarca de Teodoro Sampaio, sendo que nessa ocasião guardava consigo 04 (quatro) cédulas falsas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o que em tese o sujeita às penas do **artigo 289, § 1º, do Código Penal**. Por não ter sido possível citá-lo pessoalmente, **pelo presente edital fica o referido CITADO e INTIMADO** para, no prazo de dez dias, responder à acusação por escrito, na forma da lei, e também para acompanhar o processo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Faz saber também que este Juízo funciona no Fórum da 12ª Subseção Judiciária Federal de Primeira Instância, sito à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP. Este edital será afixado no local de costume no Quadro de Editais do átrio deste Fórum e publicado uma vez no Caderno de Editais do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. Presidente Prudente, 9 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 10/04/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0000280-84.2016.403.6112**, movido pela **Fazenda Nacional** em face de IGNACIO ANTONIO VIANA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80815000271-45**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: **IGNACIO ANTONIO VIANA** (CPF 485.508.558-80) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 04/02/2016 importava no valor de **R\$ 36.159,78**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 3 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 05/04/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/04/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0003578-89.2013.403.6112**, movido pela Fazenda Nacional em face de PAULO CESAR ANDRADE FRUTAS EPP, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80413027184-95**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: PAULO CESAR ANDRADE FRUTAS EPP (CNPJ 04.999.583/0001-67) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 20/02/2017 importava no valor de **R\$ 109.664,37**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 3 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 05/04/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/04/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0002034-27.2017.403.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP em face de ANTONIO ROBERTO DA SILVA GUIDIO, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **13011**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: ANTONIO ROBERTO DA SILVA GUIDIO (CPF 097.697.058-96) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 03/01/2017 importava no valor de **R\$ 1.814,67**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 3 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 05/04/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/04/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** compareceu ao plantão presencial no dia 07.01.2018 (Portaria nº 40 – DE de 12.12.2017 e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

Considerando o teor da Portaria nº 13/2018 deste Juízo, que indicou a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA - RF 7393**, para substituir a Oficiala de Gabinete em suas férias de 02.04.2018 a 11.04.2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial nos seguintes termos:

- **PAULA CIAPPINA SILVA - RF 7393**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
07.01.2018	11.04.2018

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 13/2018 deste Juízo (DE de 26.03.2018) para indicar a servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI – RF1 3657** para substituir a Oficiala de Gabinete **MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827** em suas férias no dia 11.04.2018.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL Nº 1/2018 - RIBP-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/ Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III, e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como os artigos 64 a 79 do Provimento 64, de 28 de abril de 2005, baixado pela E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos de inspeção terão início com a audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas, do dia 14 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores da Vara e serão realizados pelos MMs. Juízes Federais, Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China (titular e Corregedor da Vara) e Dr. Alexandre Alberto Berno (Substituto), servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto 455, 5º andar, nesta Segunda Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 23/07/2018 a 03/08/2018 para **25/06/18 a 06/07/2018** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 4/2018 - SANT-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3.ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como ao Edital das Inspeções Gerais Ordinárias 2018, expedido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, designou o período de **07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, Dr. Décio Gabriel Gimenez, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) o Magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor Odair Luiz de Campos, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), esteve em gozo de licença gala no período de 17/03/2018 a 24/03/2018;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5), estará em férias no período de 16/04/2018 a 27/04/2018;

RESOLVE DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) em substituição, a servidora Erika de Souza Nóbrega - RF 5681, no período de 17/03/2018 a 24/03/2018;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos Criminais (FC5) em substituição, o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 16/04/2018 a 27/04/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - SANT-05V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de acordo com a Portaria CJF3R n. 206, de 12 de dezembro de 2017, que aprovou o Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais da 3ª Região no exercício de 2018, designou o período de 7 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 7 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara de Santos, Corregedor da Vara, Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Edson Fernando Pereira. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; **d)** os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Santos, à Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo-SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal e os prazos processuais do dia 7 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, reiniciando sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 9 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 6, da servidora APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012, para constar que o saldo de 5 dias remanescentes de suspensão de férias deverá ser marcado a partir do término da licença, ou seja, 14/04/2018, conforme Resolução 221/2012 do C.J.F..

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, por meio das rotinas MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Procedimento comum nº 0002338-69.2007.403.6114 – carga em 27/02/2018 pela advogada Dra. (SP344412) CAROLINA LUVIZOTTO BOCCHI

Execução de Título Extrajudicial nº 0008592-14.2014.403.6114 – carga em 01/03/2018 pela Dra. (SP324756) KARINA MARTINS DA COSTA

Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0006339-82.2016.403.6114 – carga em 06/03/2018 pela advogada Dra. (SP260102) CILENE APARECIDA DA SILVA PALOMARES

Monitória nº 0001808-89.2012.403.6114 – carga em 20/03/2018 pela estagiária Dra. (SP223910E) ANGELA GABRIELA DA COSTA MATSUMOTO, sendo responsável Dr. SP328036 SWAMI STELLO LEITE

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 10 de abril de 2018.

Eu, Francini Panonko, Diretora de Secretaria em exercício, RF 6097, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 03 (três) dias (art.234, CPC), sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Francini Panonko, Analista Judiciário**, em 10/04/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8772114913677491156

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Jean Carlos Dyonisio Fernandes, RF 7914, designadas para 21 de maio a 08 de junho (primeira parcela) de 2017 e 1º a 11 de outubro de 2017 (segunda parcela), respectivamente, para 04 a 22 de junho e 17 a 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 09/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal Doutora **DRA. MÔNICA WILMA S. G. BEVILAQUA**, Diretora em Exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, está em licença médica do dia 09/04/2018 ao dia 13/04/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, para substituí-la nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) trabalhou em plantão administrativo nos dias 03/02, 04/02/2018 (Portaria 04/2018) e 03/03/2018 (Portaria 07/2018) das 9:00 às 12:00,

RESOLVE:

Autorizar a servidora a compensar as referidas horas nos dias 25 a 27/04/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 12/2018, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
20/04/2018 a 27/04/2018	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
18/05/2018 a 25/05/2018	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

08/06/2018 a 15/06/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
20/07/2018 a 27/07/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
20/04/2018 a 27/04/2018	Marcos Alves Tavares	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
18/05/2018 a 25/05/2018	Luís Antônio Zanluca	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
08/06/2018 a 15/06/2018	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
20/07/2018 a 27/07/2018	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, a partir do dia 09.04.2018, ficando os três dias remanescentes remarcados para o período de **28.05.2018 a 30.05.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 09/04/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 02.04.2018 a 08.04.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 02.04.2018 a 08.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 09/04/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANCA PAULISTA

EDITAL Nº 4/2018 - BRAG-01V

PRAZO DE 15 DIAS

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA – 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em conformidade com o calendário divulgado por meio do EDITAL Nº 3/2017 – DFORSF, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 231, do dia 19/12/2017, foi designado o **período de 07 a 11 de maio de 2018**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** anual deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Juiz Federal Titular, Corregedor da Vara, Dr. Gilberto Mendes Sobrinho. Servirá como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, André Artur Xavier Barbosa. **FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” deste edital; d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, com endereço à Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientes o Ministério Público Federal, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Municipalidade, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Bragança Paulista/SP, 09 de abril de 2018. Eu, André Artur Xavier Barbosa, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 7639, digitei e conferei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto Mendes Sobrinho
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **André Artur Xavier Barbosa, Diretor de Secretaria**, em 10/04/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 206 de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I – Designar o dia 14 de maio de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Mauá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 (cinco) dias úteis, até o dia 18 de maio de 2018, às 16 horas, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, em até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VIII- Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseções de Mauá e Ribeirão Pires, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - MAUA-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, M.Ma. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 15 de dezembro de 2016, **designou o período de 14 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 14 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Corregedor da Vara, a **MMa. Juíza Federal Dra. ELIANE MITSUKO SATO**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal em Mauá, com endereço na Av. Capitão João, 2301, Bairro Matriz, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseções de Mauá e Ribeirão Pires, a Procuradoria da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal do INSS, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Mauá, em 10 de abril de 2018. Eu, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, digitei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, **a partir do dia 09/04/2018**, as férias do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE- RF.525**, referente ao período de 02 a 11/04/2018, ficando o saldo remanescente de 03 (três) dias, para gozo oportuno.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

MARIA ISABEL VALE RODRIGUES – RF 7926

Exercício 2018:

De:

2.ª Parcela: 10/04/2018 a 20/04/2018 (11 dias)

Para:

2.ª Parcela: 24/07/2018 a 03/08/2018 (11 dias)

PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA – RF 7856

Exercício 2018:

De:

1.ª Parcela: 10/07/2018 a 25/07/2018 (16 dias)

2.ª Parcela: 06/12/2018 a 19/12/2018 (14 dias)

Para:

1.ª Parcela: 11/06/2018 a 27/06/2018 (17 dias)

2.ª Parcela: 07/12/2018 a 19/12/2018 (13 dias)

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO – RF 7585

Exercício 2017:

De:

2.ª Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias)

3.ª Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)

Para:

2.ª Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018 (10 dias)

3.ª Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, conforme Solicitação SUFF, doc. 3586175, a Portaria 64, de 23 de março de 2018, doc. 3552279, para constar:

Onde se lê: **I - ALTERAR** o período de férias da servidora Fabiana Sampaio Cardoso de Melo - RF 6446, anteriormente marcado entre os dias **01.03.2018 a 14.03.2018**, para **15.10.2018 a 29.10.2018**.

Leia-se: **I - ALTERAR** o período de férias da servidora Fabiana Sampaio Cardoso de Melo - RF 6446, anteriormente marcado para os dias **01.03.2018 a 14.03.2018**, para o período de **15.10.2018 a 28.10.2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/04/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera Férias do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da Supervisora da Distribuição e Protocolos(FC-5) e de servidor do NUAR

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65, de 14 de novembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23/11/2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 18/04/2018 a 27/04/2018, do servidor **FABIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018, equivalente a 10 (dez) dias.

II - ALTERAR as férias referentes à 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2018, anteriormente marcadas para 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) e 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), da servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6544, para os períodos de 04/06 a 13/06/2018 (1ª parcela equivalente a 10 (dez) dias) e 28/08 a 06/09 (2ª parcela equivalente a 10 (dez) dias).

III - ALTERAR as férias referentes à 1ª e 3ª parcelas do exercício de 2018, anteriormente marcadas para 02/07 a 11/07/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF 6743, para os períodos de 10/07 a 19/07/2018 (1ª parcela equivalente a 10 (dez) dias) e 21/11 a 30/11 (3ª parcela equivalente a 10 (dez) dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/04/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de ABRIL de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de ABRIL de 2018, como segue:

Dias 02, 04, 11, 12, 18 e 19 de abril de 2018 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 03, 17, 20, 21, 22 e 23 de abril de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 10, 13, 14, 15, 16, 24, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 01 e 26 de abril de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 05, 06, 07, 08, 09 e 25 de abril de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELECEr, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

Portaria Nº 11, DE 09 DE abril DE 2018.

Dispõe sobre a realização da Sétima Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 24, da Resolução CJF 496/2006; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** o dia 21 de maio de 2018, às 14:00 horas, para início da Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 25 de maio de 2018, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

II. **DEFINIR** que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III. **DEFINIR** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e,

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. **DETERMINAR** que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara Federal;

V. **DETERMINAR** que o expediente externo seja suspenso durante o período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

VI. **DETERMINAR** aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VII. **DETERMINAR** que todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VIII. **DETERMINAR** que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 20 de abril de 2018, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

IX. **DETERMINAR** que se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

X. **DETERMINAR** que se oficie ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Mogi das Cruzes, à representante da Procuradoria Geral Federal da 3ª Região em Mogi das Cruzes e à Defensoria Pública da União em Mogi das Cruzes, cientificando da realização da Inspeção Judicial, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal; e,

XI. **DETERMINAR** que se EXPEÇA edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/07/2018 à 19/07/2018, referente ao servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, lotado na Central de Mandados de Limeira, ficando a fruição para o período de 13/06/2018 a 22/06/2018, exercício 2018.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/04/2018 as 11 horas do dia 20/04/2018	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/04/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3542768/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 3542768

À vista do requerimento de nº 3525183, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3539019, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3620126/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000746-97.2017.4.03.8002

Documento nº 3620126

Ref.: Averbação de tempo de serviço.

Servidor: Luciana David de Oliveira, RF 7195, Técnica Judiciária, Área Administrativa.

Tendo em vista a informação n. 3620016, revogo o despacho n. 2956580 e averbo:

I - com relação ao tempo de serviço prestado junto à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo:

- **3.957 (três mil novecentos e cinquenta e sete) dias**, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período de 27.04.2001 a 25.02.2012, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/90, e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/04/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3620458/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3620452, revogo parcialmente o despacho n. 3543831, no que se refere à determinação do pagamento de **ajuda de custo** à servidora **Naira Cabral Maciel Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, Área Judiciária. Dessa forma, determino o pagamento de ajuda de custo, no valor de **1 (uma) remuneração na origem**, referente a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, nos termos do artigo 54 da Lei n. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017. Mantenho os demais termos do *decisum*.

Dê-se ciência à servidora e à Seção de Folha de Pagamento.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/04/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3621099/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3621093, que adoto como motivação, com fundamento no artigo 4º, inciso I, alínea "c" da Resolução CJF n. 79/2009, determino a **alteração de lotação em definitivo** da servidora **Fernanda Curce Nassar**, RF 7365, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para a 2ª Turma Recursal de Campo Grande, em razão do interesse público configurado na liberação da vaga para a Subseção Judiciária de Ponta Porã, localidade com atuação peculiar em face à fronteira seca com o Paraguai.

Dê-se ciência à servidora, ao Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã e ao Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

À Seção de Pessoal para a expedição da Portaria e providências para o preenchimento da vaga liberada para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 11/04/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **13/04/2018 a 20/04/2018**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 13/04/2018 a 16/04/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
13/04/2018 a 16/04/2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telenáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
13.04.2018 a 20.04.2018	JEF	Daniel Manzano Sarti – RF; Thiago Dias de Queiroz – RF.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 16.04.2018 a 20.04.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.04.2018 a 20.04.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
16.04.2018 a 20.04.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 16.04.2018 a 20.04.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.04.2018 a 20.04.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericínio de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
16.04.2018 a 20.04.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2016/2017;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 09/04 a 18/04/2018 (10 dias), referente à segunda etapa do período aquisitivo 2016/2017;

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 10/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Regulariza a escala de plantão dos servidores no período de 14 à 27/04/2018.

O Meritíssimo Juiz Federal Roberto Polini, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto e Cível e Criminal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade regularizar a escala de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 14.04.2018 à 27.04.2018 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
14/04/2018 à 20/04/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados
21/04/2018 à 27/04/2018	Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/04/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 1/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 NA 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **Dinamene Nascimento Nunes**, MMª Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, observadas as alterações posteriores, bem como a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017, que designou o **período de 21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 21 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Substituta, Corregedora da Vara, Dr.ª **Dinamene Nascimento Nunes**, servindo como secretária a Diretora de Secretaria, Deborah Santos Congro Bastos.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** a MMª Juíza Federal Substituta somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 09 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 10/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Doutora **Dinamene Nascimento Nunes**, MM.ª Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 15/12/2017, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 21 a 25 de maio de 2018**;

RESOLVE:

I. - Designar o dia **21/05/2018**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, que se estenderá até o dia **25/05/2018**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) a MMª Juíza Federal Substituta somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Substituta reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, **ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (14/05/2018)**, até o término dos trabalhos inspeccionais.

V. Determinar a devolução, **até o quinto dia útil anterior aos trabalhos (14/05/2018)**, de todos os processos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União, Defensores Públicos da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI. Oficiar à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

VII. Determinar a cientificação, por ofício, ao DD. Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, à Defensoria Pública da União e às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porã, Procuradoria Federal em Campo Grande), os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VIII. Ordenar a expedição de Edital, afixando-se no local de costume, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

Ponta Porã/MS, 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 10/04/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta